

**Processo:** 014.686/2016-3

**Natureza:** Recurso de reconsideração  
(Tomada de contas especial)

**Órgão/Entidade:** Entidades e Órgãos do  
Governo do Estado de São Paulo

**Recorrente:** Francisco Prado de Oliveira  
Ribeiro

## DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto por Francisco Prado de Oliveira Ribeiro (R001, peça 89), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2 e 9.4 do Acórdão 17.230/2021 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente e aos responsáveis com ele condenados em solidariedade, com fundamento nos artigos 277, I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Seproc para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Serur, para análise de mérito.

Brasília, 14 de dezembro de 2021

*(Assinado eletronicamente)*

AROLDO CEDRAZ  
Relator